



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Antônio Imigrante, 203 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**PARECER**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### **PROJETO DE LEI Nº. 041/2020**

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORIGEM:** VEREADOR MARCO ANTONIO GRILLO

**RELATÓRIO:** Foi protocolado no dia 30 de novembro de 2020, sob nº 117/2020, o Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio Grillo, que dispõe do Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto em tela, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante/ES. O referido projeto visa também, adequar e atualizar a Lei Municipal em vigor, promovendo a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural no Município de Venda Nova do Imigrante, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

**MARCO ANTONIO GRILLO**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei nº. 041/2020 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

*Assinatura Médica*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário

